RESOLUÇÃO Nº. 28 (A)/ CONSUN / 2013

O Conselho Universitário do Centro Universitário de

Mineiros, em sua 31ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2013, com a finalidade

de **Retificar** a Resolução nº 19 de 14 de maio de 2013,

do CONSUN.

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-

CONSUN, Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução Nº 19 de 14 de maio de 2013, onde se lê: Aprovar a

Criação do Pólo de Trindade, Goiás, lê-se: Aprovar a expansão das atividades

pedagógicas com implantação de Cursos fora da sede do Centro Universitário de

Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 09 de dezembro de 2013, às 14h no

Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros

- UNIFIMES.

franco Ita de Fátima Silva Assis

Presidente do CONSUN